



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 369 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 11512/2009 – 16401 **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até **16 de agosto de 2011**, o prazo para **instalação do hidrômetro junto à captação do equipamento para irrigação**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, e no Artigo 4º, inciso VI da **Portaria nº 338/2010-GAB**, de **10 de maio de 2010**, que outorgou a **MARCELO JONY SWART**, CPF nº **247.788.648-75**, RG nº **25.142.852-7 SSP/SP**, por **06 (seis) anos** o uso das águas de um **afluente sem denominação do Ribeirão Monte Alegre**, no trecho localizado nas **Fazendas Monte Alegre e Santa Tereza**, no ponto de coordenadas **17º30'28.3”S e 51º25'13,2”W** município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, para derivação durante **1035 (um mil e trinta e cinco) horas por ano**, de **abril a agosto**, de até **80 l/s (oitenta litros por segundo)**, para irrigação tipo **pivô central**, com área de **100,06 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **julho** de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos